



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DO SINAL VIA SATÉLITE E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DE PROGRAMAÇÃO DE TV MEIO NORTE PARA O MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.

Às dezesseis horas do dia três do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de GUADALUPE-Piauí, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência da Senhora Rejane Paeslandim Soares, tendo como membros: Elieide Barbosa de Araújo e Lara Leila Fonseca de Sousa, todos designados para analisar a contratação da empresa para prestação dos serviços de recepção do sinal via satélite e retransmissão de sinal aberto de programação de TV MEIO NORTE para o município de Guadalupe-PI.

A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a contratação da empresa RADIO E TELEVISÃO DO PAIUÍ LTDA, CNPJ nº 01.743.572/0001-23, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação devido a inviabilidade de competição para prestação dos mesmos.

Sem mais nada a registrar, eu Lara Leila Fonseca de Sousa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lara Leila F. de Sousa
Lara Leila Fonseca de Sousa
Membro

Elieide B. Araújo
Elieide Barbosa de Araújo
Membro/Suplente

Rejane
Rejane Paeslandim Soares
Presidente da CPL